RESOLUÇÃO· RE N! 51, DE 9 DE MAlO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Alimentos e Toxicologia,

da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da

Atribuição que llie confere o § LOdo art, 95 do regimento Interno

aprovação \_pela Resolução n.~ I, de 26 d~ a.bpl de 1999, adota a

seguinte Resolução c determina a sua publicação.

Art. l" Prorrogar por 30 (trinta) dias <!. partir de 04 de maio

de 2000, o prazo de vigência da Portaria SVS/MS n," 741, de 16 de

setembro de 1998 publicada no Diário Oficial da União de 17 de

setembro de 1998, referente à comercialização de alimentos considerados

como "naturais". .

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação. .

RICARDO OLIVA

(Of. EI. n.! 16112000)